

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO (PPEC)

EDITAL DE BOLSAS PPEC Nº 01/2017

Edital de Distribuição de Bolsas Mestrado 2017.1

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPEC torna público o processo para seleção de bolsas de mestrado 2017.1, conforme disposições contidas nos "Critérios para concessão e manutenção de bolsas do PPEC" publicado no site oficial do Programa em 12 de julho de 2013; vide: <http://www2.ufersa.edu.br/portal/cursos/posgraduacao/ppgec/3400>.

1. DO NÚMERO E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

1.1. O número de bolsas disponíveis dependerá da disponibilidade das mesmas no Programa e serão concedidas pela PROPPG (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

1.2. A vigência será a partir da data de concessão da bolsa, com término aos 24 meses após a data da matrícula, salvo àqueles que não atenderem, durante a sua vigência, aos "Critérios para concessão e manutenção de bolsas" do PPEC.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo será baseado em duas notas: (i) nota da Prova de Conhecimentos Específicos (obtida nos processos seletivos de ingresso de discentes do PPEC) e (ii) nota da pontuação do Currículo e entregue como parte da seleção que trata este edital (planilha disponível no **Anexo I**).

2.2. A Planilha de Pontuação do Currículo (**Anexo I**) deve ser preenchida pelo discente.

2.3. A pontuação apresentada pelo discente na Planilha de Pontuação deverá ser comprovada com: (i) a entrega de uma cópia do currículo preenchido na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); (ii) entrega de uma cópia de cada documento comprobatório declarado pelo estudante na Planilha de Pontuação do Currículo (**Anexo I**); e (iii) quando solicitado pela coordenação, à apresentação dos documentos originais correspondentes à documentação entregue pelo discente (vide item 3 deste edital).

2.4. As pontuações declaradas pelo discente na Planilha de Pontuação do Currículo serão avaliadas pela comissão de avaliação do presente edital. Caso as pontuações não sejam comprovadas pelos discentes, através de cópias dos documentos comprobatórios, a comissão realizará a correção.

2.5. Para se candidatar, o discente deverá atender aos seguintes critérios:

a) Ser aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação;

- b) Dedicar-se exclusivamente ao curso, não exercendo nenhuma outra atividade remunerada com vínculo que não seja analisada e consentida pelo colegiado do programa;
- c) Não ter reprovação em disciplinas já cursadas no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas de **01/03/2017** a **10/03/2017**, e devem ser enviadas via email para a coordenação do programa (ppec@ufersa.edu.br), com título de –“Seleção de bolsa (nome do candidato)”, no qual os candidatos deverão anexar os documentos comprobatórios digitalizada em um único arquivo em PDF. No prazo de 24 horas será enviado um email confirmando o recebimento dos documentos.

3.2. No ato da inscrição deverá ser entregue: (i) a Planilha de Pontuação devidamente preenchida, (ii) o Currículo Lattes e o (iii) histórico escolar (alunos matriculados em 2017 não precisam apresentar).

3.3. Os documentos dispostos no item 3.2 deverão estar em um único **ARQUIVO EM PDF** e conter as **PÁGINAS NUMERADAS**. A organização dos documentos comprobatórios no arquivo deve seguir a ordem disposta na Planilha de Pontuação do Currículo.

3.4. Não serão aceitas inscrições e documentação fora do prazo disposto no item 3.1.

4. PESOS E NOTA FINAL:

4.1 As notas das provas terão os seguintes pesos: (i) Conhecimentos Específicos: peso 2; (ii) Pontuação do currículos: peso 1. A Nota Final será calculada através de uma média ponderada das notas e pesos das provas Conhecimentos Específicos e Pontuação do Currículo.

4.2. A pontuação dos currículos para este item será transformada para variar entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, sendo o melhor currículo pontuado com nota 10,0 e os demais relativizados com base no melhor.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado preliminar do processo de seleção de bolsas será divulgado na página do PPEC a partir do dia 12/03/2017.

5.2. O resultado consistirá em uma lista de classificação contendo os nomes dos discentes seguindo a ordem de pontuação obtida na nota final (vide item 4.1 deste edital).

5.3. O resultado preliminar poderá ser modificado caso ocorra solicitação de recurso por algum estudante (vide item 6) e reavaliação da lista de classificação pela comissão de seleção.

5.4. O número de bolsas concedidas dependerá da disponibilidade das mesmas e serão distribuídas conforme a ordem de classificação.

5.5. A lista de classificação ficará vigente até a entrada de novos ingressantes ou até que o colegiado defina um novo edital de distribuição de bolsas com estas ou outras regras, para estes e/ou outros discentes do curso.

5.6. Os critérios de desempate serão: (i) Maior nota da prova de Conhecimentos Específicos; (ii)

Maior pontuação no Currículo e; (iii) Candidato mais velho.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá ao candidato o direito de recontagem dos pontos obtidos no resultado preliminar. Neste caso, o candidato deverá encaminhar uma solicitação ao Colegiado do Programa, juntamente com uma justificativa, a qual deverá conter uma planilha de pontuação baseada no modelo contido nos Critérios de Avaliação do Currículo para concessão de Bolsas de Mestrado (**Anexo I**).

6.2. O prazo para pedido de recontagem dos pontos é de vinte e quatro horas após a divulgação dos resultados.

6.3. O pedido aprovado pelo Colegiado será encaminhado ao Comitê de Seleção de Bolsas que irá reavaliar o currículo, planilha de pontuação, nota final e lista de classificação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pelos membros da Comissão de Seleção de Bolsas designada pelo colegiado do PPEC.

Mossoró, 23 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. José Luís Costa Novaes
Prof. Dr. Renan Rezende

Comissão de Bolsa Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação

ANEXO 1

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

Discente: _____ Data: _____

Descrição	Valor unitário	Nº de itens	Pontos obtidos	Nº do docum.	Documentos Comprobatórios
1. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos					
1.1.1 Qualis A1 e A2	10,0				Publicados: Primeira página do artigo Aceitos: Documento comprobatório de aceite e/ou primeira página do artigo
1.1.2 Qualis B1 e B2	8,0				
1.1.3 Qualis B3 e B4	56,0				
1.1.4 Qualis B5 e C	24,0				
2. Livros					
2.1 Livros Técnico-Científicos com ISBN (máximo de 2)*	10,0				Capa e ficha catalográfica do livro
2.2 Capítulo de livro Técnico-Científicos com ISBN (máximo de 2)*	5,0				Capa e ficha catalográfica do livro. Cópia do capítulo
3. Outras publicações científicas					
3.1 Autor de trabalho completo publicado em congresso ou simpósio científico nacional ou internacional	3,0				Cópia do resumo publicado, acompanhado de identificação do evento (exemplo: capa dos anais, link da página-web do evento ou dos anais)
3.2 Autor de resumo simples ou expandido publicado em congresso ou simpósio científico nacional ou internacional	2,0				

3.3 Autor de trabalho completo publicado em congresso ou simpósio científico regional ou local	2,0				
3.4 Autor de resumo simples ou expandido publicado em congresso ou simpósio científico regional ou local	2,0				
4. Experiência de formação acadêmico-profissional					
4.1 Apresentação de trabalho em congresso ou simpósio científico nacional ou internacional	3,0				Certificado de apresentação no evento, contendo o nome do candidato como apresentador do trabalho
4.2 Apresentação de trabalho em congresso ou simpósio científico regional ou local	2,0				
4.3 Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluído (mínimo de 360 horas) (máximo de 1 item)	3,0				Diploma ou declaração institucional de conclusão de curso
4.4 Experiência de formação profissional na área de ecologia e áreas afins	1,0 por semestre acadêmico**				Somente estágios extracurriculares com documento comprobatório emitido por professores-coordenadores (participação em projetos de pesquisa), Pró-reitorias de pesquisa e extensão ou empresas privadas de consultoria.
4.5 Bolsista de Iniciação Científica/ Tecnológica ou de Extensão (PIBIC, PIVI, DTI, Equivalentes)	2,0 por semestre				Declaração institucional ou do coordenador do projeto no caso de Bolsa de Iniciação Tecnológica
4.6 Mini-curso técnico-científico com no mínimo 08 horas (máximo de 3)	0,5				Certificado de participação com carga horária do curso
4.7 Monitoria institucional	1,0 por semestre				Declaração institucional
4.8 Participação em Encontros, Congressos ou simpósios científicos nacionais ou internacionais	1,0				Certificado de participação no evento

4.9 Participação em Encontros, Congressos ou simpósios científicos regionais ou locais	0,5				
--	-----	--	--	--	--

*Publicações em anais de eventos, mesmo com ISBN, serão consideradas no item autor de trabalho completo em congresso ou simpósio.

** Períodos inferiores serão pontuados de forma proporcional.

Pontuação total: _____

Pontuação na Prova de conhecimento: _____

IMPORTANTE: Os candidatos deverão preencher a planilha abaixo indicando as pontuações obtidas nos itens e a final, bem como o número do documento a que se refere cada pontuação. Serão pontuados apenas os itens com documentos comprobatórios.

OBS I. O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com a Plataforma Lattes do CNPq e acompanhado dos documentos comprobatórios..

OBS II. Os artigos publicados em revistas deverão ser pontuados de acordo com o Qualis do Comitê de Biodiversidade da CAPES.

OBS III. Alunos que fizeram a seleção 2016 não precisam entregar documento comprobatório, a menos que incorporem novos documentos, em relação ao entrega no ato de inscrição para a seleção

Assinatura do(a) Candidato(a)